



## ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBES

### DISTRITO MÚLTIPLO LC - AL 2018/2019

Presidente: CC Edgar Antônio Piton – CaL Margarida Domingues Piton

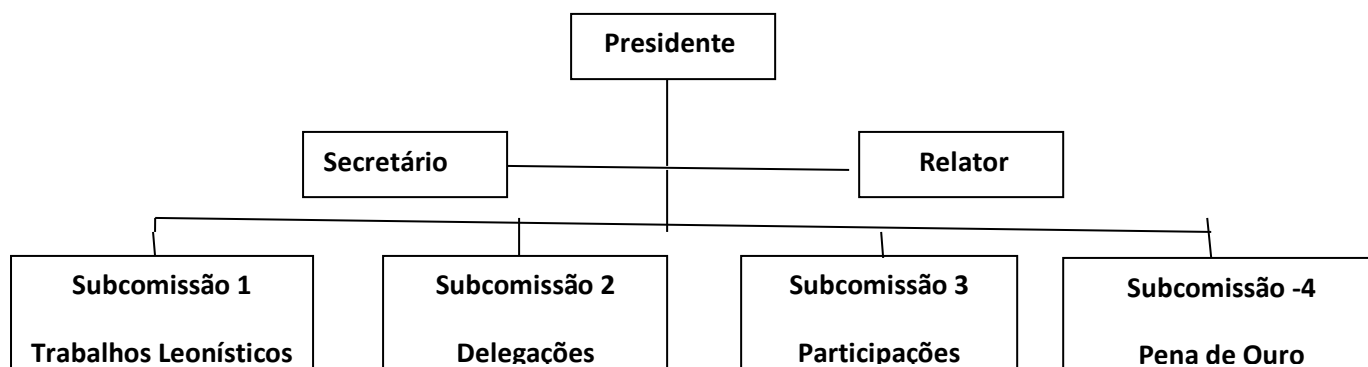
### COLEGIADO DIAMANTE

### REGULAMENTO DOS CONCURSOS

#### CAPITULO 1- Do Conceito

**Art.1º** - Fica instituído o Concurso da XX Convenção do Distrito Múltiplo LC, para o AL 2018/2019, que se regerá pelo presente Regulamento, elaborado pelo Diretor Geral da Convenção, que também nomeará seus membros.

**Art. 2º** - A Comissão do Concurso da XX Convenção do Distrito Múltiplo LC é assim constituída:



**PARÁGRAFO ÚNICO:** a Comissão de Concurso deverá contar com, no mínimo, um representante de cada Distrito do DMLC, cuja distribuição das atividades será responsabilidade do Presidente da Comissão.

**Art.3º** - É facultado ao Presidente da Comissão de Concurso convocar Companheiros e Companheiras Leão para fazerem parte da referida comissão, em substituição a qualquer de seus membros, quando julgar necessário ao bom desempenho dos trabalhos.

**Art. 4º** - Compete a Comissão de Concurso da XX Convenção do Distrito Múltiplo LC o acompanhamento e o julgamento dos itens dos respectivos grupos que compõem o Concurso, constantes do presente Regulamento, para a consequente premiação de Distritos, Clubes e, individualmente (Companheiros, Companheiras Leão, Domadoras, LEO)



**Associação Internacional de Lions Clubes**  
Distrito Múltiplo LC – AL 2018-19 – Colegiado Diamante  
CC Edgar Antônio Piton e CaL Margarida  
Patrono da XX Convenção: PCC CL Georjos Saba Arbache e CaL Leila  
“Aurora, um novo dia de Luz”



**Art.5º** - Compete ao Diretor Geral da XX Convenção designar local para as reuniões da Comissão e para o recebimento do material os quais serão entregues pelos Clubes e demais participantes do Concurso durante a realização da Convenção.

**Art.6º** -O referido Concurso é Composto por 03 (Três) grandes grupos analisados e julgados pelas respectivas Subcomissões.

**CAPITULO ÚNICO** – Premiações para Trabalhos Leonísticos

**Art.7º** - Neste grupo, para cada tipo de premiação serão agraciados com dois prêmios- um para o Distrito e outro para o respectivo Clube nos seguintes trabalhos leonísticos.

I - **Banner** mais expressivo e alusivo à Convenção, com as seguintes dimensões obrigatórias: 1m20 (largura) 1m80 (altura);

II – **Galhardete** mais expressivo e alusivo à XX Convenção do Distrito Múltiplo LC (acompanhado de 02 (dois) galhardetes)

III – **PIN** (em metal ou resinado) mais expressivo e alusivo a XX-Convenção do Distrito Múltiplo LC (acompanhado de 03 (três) pins.

IV – **Melhor Pin de Clube** - mais expressivo e alusivo à XX Convenção do Distrito Múltiplo LC (acompanhado de 03 (três) pins e ofício detalhando o tema.

V- **Melhor Boletim Editado** alusivo à XX Convenção do Distrito Múltiplo LC (acompanhado de 05 (cinco) exemplares.

**PARÁGRAFO I** - A premiação neste grupo só será efetivada quando forem inscritos na Comissão de Concurso, por meio de ofício.

**PARÁGRAFO II** - para a efetiva premiação nos itens V, os Boletins e Coletânea de Boletins de Clubes participantes deverão conter, no mínimo os seguintes requisitos:

- Número de páginas por Boletim 8(oito);
- Nome da Publicação;
- Emblema atualizado de Lions Internacional;
- Numero de Registro no Conselho Nacional de Governadores ou no Distrito Múltiplo LC.
- Divulgação do Código de Ética do Leão-Divulgação dos Propósitos de Lions Internacional.

**SEDE ADMINISTRATIVA**



**Associação Internacional de Lions Clubes**  
**Distrito Múltiplo LC – AL 2018-19 – Colegiado Diamante**  
**CC Edgar Antônio Piton e CaL Margarida**  
**Patrono da XX Convenção: PCC CL Georjos Saba Arbache e CaL Leila**  
**“Aurora, um novo dia de Luz”**



### **CAPÍTULO III - Premiações para Delegações**

**Art. 8º** - Neste grupo para cada tipo de premiação serão agraciadas as seguintes Delegações:

I- Delegação com maior número de inscritos à Convenção, incluindo Companheiros Leão, Companheiras Leão e Domadoras;

II- Delegação mais distante;

Dois prêmios um para o Distrito e um para o Clube

III - Delegação mais numerosa de Leo;

Um prêmio para o Distrito.

IV - Delegação com melhor apresentação e conjunto do desfile (portando obrigatoriamente faixa de 3,00ms x 0,60 centímetros alusivos à XX Convenção do Distrito Múltiplo LC).

V - Delegação que apresentar melhor fanfarra no desfile;

Um prêmio para o Distrito

VI - Delegação mais animada no desfile;

Um prêmio para o Distrito.

### **CAPÍTULO IV – Premiação para participações individuais**

**Art. 9º** - Neste grupo, para cada tipo de premiação serão agraciadas as seguintes participações individuais:

I – Companheiro Leão mais idoso;

II- Companheira Leão mais idosa;

III- Domadora mais idosa;

IV – Companheiro Leão mais antigo o leonismo

V - Companheira Leão mais antiga o leonismo

VI- Domadora mais antiga o leonismo

VII –Companheiro Leão mais jovem

VIII- Companheira Leão mais jovem

IX - Domadora mais jovem

X - Companheiro Leão mais novo no Leonismo

XI - Companheira Leão mais nova no Leonismo

#### **SEDE ADMINISTRATIVA**

Av, Barão do Rio Branco, 2872 - sala 1506 - Cond.do Edificio Milleniun Center - Centro -CEP 36016-311- Juiz de Fora - MG  
Secretária - Fone (32) 999570751 - Presidência - Fone (32) 99971-4684

